



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 130/2017

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais , em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0010116-73.2015.5.09.0322 da 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal Giselda Gomes da Costa, portadora do RG 3.977.131-4/PR, data de admissão 12/05/1986, matrícula nº 30691 através da portaria nº 136/86, na tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de julho de 2017.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal